



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

**DECRETO Nº. 1.234/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ,  
PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.**

**RÔMULO QUINTÃO DONÁDIO**, Prefeito Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador, deste Município, Senhor **ITAMAR PIRES DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços dedicados à comunidade esperafelicense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade esperafelicense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de grande espírito público;

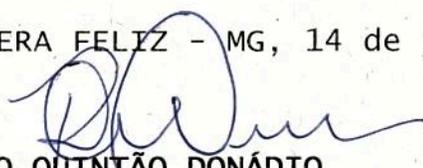
**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público esperafelicense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Espera Feliz - MG, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ITAMAR PIRES DA SILVA**, que, em vida, prestou serviços ao município de ESPERA FELIZ - MG, tendo exercido o cargo de Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, 14 de janeiro de 2.021

  
**RÔMULO QUINTÃO DONÁDIO**  
Prefeito Interino

Publicado por publicação  
na sede da Prefeitura  
em 14/01/2021  
Art. 86 Lei Orgânica